



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE SAMPAIO/TO
Lei Municipal nº 075/2015**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2023/CMDCA, DE 14 DE
SETEMBRO DE 2023.**

**CONVOCA TODOS OS
ELEITORES DO MUNICÍPIO PARA
PARTICIPAR DA ELEIÇÃO QUE DEFINIRÁ
OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO**

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** do Processo para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sampaio/TO, nomeada pela RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2023, de 10 de abril de 2023, publicada na edição nº 449 e republicada na edição nº 450 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, e considerando a Lei Municipal nº 075/2015, de 07 de maio de 2015, a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, o EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2023/CMDCA, DE 29 DE JUNHO DE 2023, publicado na edição nº 484 e republicada na edição nº 485 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, **CONVOCA** TODOS OS ELEITORES DO MUNICÍPIO PARA PARTICIPAR DA ELEIÇÃO QUE DEFINIRÁ OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO.

1. DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

1.1 Cada eleitor poderá votar em um único candidato a membro do Conselho Tutelar do Município de Sampaio/TO.

1.2 A votação não será obrigatória.

1.3 São documentos indispensáveis para votação:

1.3.1. Documento de identificação com foto.

1.3.2 Título de eleitor.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE SAMPAIO/TO
Lei Municipal nº 075/2015**

1.4 Somente poderão votar aqueles que se encontrarem aptos perante a justiça eleitoral.

1.5 Não será permitido o voto por procuração.

1.6 A Eleição será realizada exclusivamente na sede do município de Sampaio/TO, no Colégio Estadual Sampaio, localizado a Rua Manoel Matos, S/N, Centro, Sampaio/TO.

1.7 A Eleição ocorrerá no período das 08h às 17h do dia 01 de outubro de 2023.

3. DO TRANSPORTE DE ELEITORES

3.1 O Município de Sampaio/TO será exclusivamente responsável pelo transporte de eleitores da zona rural até o local de votação, sendo as rotas e horários definidos no ANEXO I, deste edital.

2. DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

2.1 Os Candidatos a membros do conselho tutelar são os relacionados no ANEXO II, deste edital, com seus respectivos nomes de urna e número.

Sampaio/TO, 14 de setembro de 2023.

JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Resolução CMDCA nº 001/2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SAMPAIO/TO
Lei Municipal nº 075/2015

ANEXO I

QUADRO DE ROTAS E HORÁRIOS

Nº	NOME DO MOTORISTA	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	ROTA	HORÁRIO
01	PAULO BISPO DA SILVA	Ônibus Escolar	QWC6E50	Povoado Cacheado e P.A. São Lucas	Saída: 9h 30min Retorno: 11h Saída: 12h Retorno: 17h 30min
02	RENATO TELES FERREIRA	Ônibus Escolar	QWE6J62	Povoado São Raimundo e P. A. Mata Bonita I e II	Saída: 9h 30min Retorno: 11h 30min Saída: 12h Retorno: 17h 30min
03	WANDERLEY RODRIGUES DE SOUSA	Ônibus Escolar	QWE6H03	P.A. Cupins Projeto Sampaio	Saída: 9h 30min Retorno: 11h 30min Saída: 13h Retorno: 17h 30min



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE SAMPAIO/TO**
Lei Municipal nº 075/2015

ANEXO II

**LISTA DE CANDIDATOS E CANDIDATAS A MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE SAMPAIO/TO**

NOME COMPLETO	NOME NA URNA	NÚMERO
MARCOS ALVES DE ALMEIDA	MARCOS ALVES	123
DAYARA PEREIRA AMADOR	DAYARA DO MAGUIM	333
CLEUDIANE DOS SANTOS DA SILVA	CLEUDE DO JACKESON	456
ANA GABRIELA CRUZ NASCIMENTO	GABY NASCIMENTO	133
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	JULIO CESAR	777
ÀGATTA RAMONNA DA SILVA BEZERRA	AGATTA DA TOINHA	444
FABIANA ARAÚJO MARINHO MATOS	FABIANA DO MIOLO	555
VALDINA SOARES DA SILVA	VALDINA SOARES	789
EDINALVA SOARES NUNES OLIVEIRA	PASTORA EDINALVA	111